



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 388b07e

Destinatário: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

### **AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 25 dias do mês de julho de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, para pagamento da importância de R\$ 76.100,00, atualizada até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel de matrícula 133.685, registrado no 11º Cartório de Imóveis de São Paulo/SP, conforme auto de penhora abaixo transcrito:

### **DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL:**

**Imóvel – Matrícula 133.685**, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – Apartamento nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Martinho Vaz de Barros 388, esquina da Rua Nicolau D´Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88 m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup>, mais a área de 9,90 m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87 m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553 m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 05, na matrícula nº 123.064 deste Registro, contribuintes: números 168.053.0024-9/0025-7.

**Reavaliado em:** R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** Método comparativo direto de dados de mercado.

## **CERTIDÃO**

Certifico que em 25/07/2023 compareci ao endereço Rua Martinho Vaz de Barros, n. 388, apto 55, e, sendo aí, procedi à reavaliação do imóvel de matrícula 133.685, registrado no 11º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, lavrando o respectivo auto.

Certifico que deixei de intimar o Destinatário Astrogildo de Oliveira Silva, pois não o localizei. No local, fui atendido por Adilson de Jesus dos Santos, RG n. 52.102.040-2, o qual declarou que ocupa o imóvel na condição de locatário. Informou endereço eletrônico de e-mail para futuras intimações: adilson.jesus@hotmail.com.

Certifico que procedi à intimação do Condomínio junto ao subsíndico, Sr. Sebastião de Paula, RG n. 7.197.056-X, a quem fiz a leitura do mandado, entregando-lhe a contrafé, que aceitou, e apôs nota de ciência no mandado.

Segue anexa consulta de débitos de IPTU.

Diante do exposto, devolvo o mandado cumprido, com finalidade atingida, e submeto a presente certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SAO PAULO/SP, 26 de julho de 2023

RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal